



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

18/05/04
Assessoria de Planos

RQ 1233/2004

REQUERIMENTO Nº
(Autor: Deputado **CHICO FLORESTA**)

Ar. Protocolo Legislativo para registro e. em
segunda-feira 18/05/04
Em 18/05/04

Requer a tramitação conjunta
do Projeto de Lei nº 1264/2004
com o Projeto de Lei nº
1908/2001.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planos

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 154, do Regimento Interno desta Casa, requero a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1264, de 2004, de autoria do Deputado Chico Vigilante, com o Projeto de Lei nº 1908, de 2001, de minha autoria, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 1264, de 2004, de autoria do Deputado Chico Vigilante, "dispõe sobre a divulgação do preço dos produtos combustíveis pelos postos no Distrito Federal".

Enquanto isso, o Projeto de Lei 1908, de 2001, de minha autoria, "torna obrigatória a afixação, pelos postos de revendedores de produtos de combustíveis, dos preços de compra do álcool, do óleo diesel e da gasolina, junto às distribuidoras".

O artigo 154 do Regimento Interno é claro quando diz que "a tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata". É o caso dos Projetos de Lei nºs 1264, de 2004 e 1908, de 2001, devendo ser obedecida a norma prevista no artigo 155 do aludido diploma legal, assegurando-se a precedência do PL nº 1908, de 2001.

Por tratar-se de rito legislativo assegurado regimentalmente, rogo aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Assessoria de Planos
Reunião em 19/05/04 às 15h30
11.249-50
Assinatura

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT